EDITAL

CONSULTA PUBLICA

ANTÓNIO PINTO DIAS ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, nos termos do n.º8 do art. 7º da Resolução 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil publicada em Diário da Republica n.º 88, II Série de 07 de Maio de 2015, torna público que se encontra aberta a consulta pública por um período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data deste edital as componentes não reservadas (Parte I, II, III) do PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICIPIO DE BELMONTE.----------

O referido plano encontra-se à disposição do publico para consulta nos serviços da Câmara Municipal (durante o horário de expediente) e no sitio oficial do município na Internet em www.cm-belmonte.pt . ----------

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal ou através do endereço eletrónico, geral@cm-belmonte.pt, no prazo estabelecido para o efeito.----------

Para que conste se lavrou o presente edital e outros do mesmo teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, bem como na página oficial da Câmara Municipal de Belmonte e publicitado num jornal local e regional.----------

----------Belmonte e Paços do Concelho, 17 de Julho de 2020. ----------

O Presidente da Câmara

(ANTÓNIO PINTO DIAS ROCHA)